



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º (SÉTIMO) PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se os vereadores na Sede da Câmara Municipal, para a realização da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 7º (sétimo) Período Extraordinário da 1ª (primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães e secretariada pelo Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes. Logo, foi verificada pela Sr. Secretário a presença de 15 (quinze) vereadores.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, sendo que não houve matéria a ser lida.

Passando para **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões referentes a **Emenda Supressiva 001/2013, de 26 de dezembro de 2013, referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, de autoria de Carlos Marduque Silva Duarte, Vereador, o qual *Suprime todo o parágrafo único do artigo 15 do referido projeto de lei complementar*. Deram pareceres favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e a Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura. Colocada a referida emenda em única discursão, se prontificou a discutir o vereador Carlos Marduque Silva Duarte. Passado o momento de discursão, a Emenda Supressiva foi colocada em única votação, e o projeto foi reprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, a saber: Antônio Mauro da Costa, Carlos Marcos de



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Sousa Nunes, Francisco Jussier Baltazar Costa, Geneziano de Sousa Martins, João Torres de Moura Filho, José Gladis de Lima Bandeira, José Lins Guerra e José Gilvan de Moura, sendo reprovado por maioria simples dos vereadores presentes.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões referentes a **Emenda Supressiva 002/2013, de 26 de dezembro de 2013, Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, de autoria de Carlos Marduque Silva Duarte, Vereador, o qual *Suprime os artigos 171, 172 e 173 do referido Projeto de Lei Complementar*. Deram pareceres favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e a Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura. Colocada a referida emenda em única discursão, se prontificou a discutir o vereador Carlos Marduque Silva Duarte. Passado o momento de discursão, a Emenda Supressiva foi colocada em única votação, e o projeto foi reprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, a saber: Antônio Mauro da Costa, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Francisco Jussier Baltazar Costa, Geneziano de Sousa Martins, João Torres de Moura Filho, José Gladis de Lima Bandeira, José Lins Guerra e José Gilvan de Moura, sendo reprovado por maioria simples dos vereadores presentes.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões referentes a **Emenda Supressiva 003/2013, de 26 de dezembro de 2013, Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, de autoria de Carlos Marduque Silva Duarte, Vereador, o qual *Suprime a alínea "a" do inciso VII do art. 3º do referido Projeto de Lei Complementar*. Deram pareceres favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Previdência e



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Assistência Social e a Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura. Colocada a referida emenda em única discursão, nenhum vereador se prontificou a discutir. Passado o momento de discursão, a Emenda Supressiva foi colocada em única votação, e o projeto foi reprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, a saber: Antônio Mauro da Costa, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Francisco Jussier Baltazar Costa, Geneziano de Sousa Martins, João Torres de Moura Filho, José Gladis de Lima Bandeira, José Lins Guerra e José Gilvan de Moura, sendo reprovado por maioria simples dos vereadores presentes.

Em seguida, seriam votadas a **Emenda Supressiva 004/2013, de 26 de dezembro de 2013**, **Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, **Emenda Supressiva 005/2013, de 26 de dezembro de 2013**, **Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, **Emenda Supressiva 006/2013, de 26 de dezembro de 2013**, **Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, **Emenda Modificativa 001/2013, de 26 de dezembro de 2013**, **Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013** e a **Emenda Modificativa 002/2013, de 26 de dezembro de 2013**, **Referente ao Projeto de Lei Complementar 005/2013, de 18 de dezembro de 2013**, porém o autor Carlos Marduque Silva Duarte retirou todos os projetos em questão de votação.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões referentes a **Projeto de Lei 112/2013, de 04 de dezembro de 2013**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual *Institui o Novo Código Tributário do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*. Deram pareceres favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Saúde, Previdência e



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Assistência Social e a Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura. Colocado o referido projeto em 1ª (primeira) discursão, antes mesmo de ser discutido, o vereador Carlos Marduque Silva Duarte propôs a votação do regime de urgência e de dispensa de interstício regimental. Colocado o pedido de regime de urgência proposto pelo Vereador Carlos Marduque Silva Duarte em única votação, o projeto foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, foi-se colocado em votação o pedido de dispensa de interstício regimental proposto pelo Vereador Carlos Marduque Silva Duarte em única votação, e o pedido foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado o Projeto de Lei em única discursão, se prontificou a discutir o vereador Carlos Marduque Silva Duarte. Passado o momento de discursão, o Projeto de Lei foi colocado em única votação, e o projeto foi reprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 10 (oito) votos contrários, a saber: Ângela Maria Pereira da Silva, Antônio Mauro da Costa, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Francisco Jussier Baltazar Costa, Geneziano de Sousa Martins, João Torres de Moura Filho, José Arimatéia de Brito, José Gladis de Lima Bandeira, José Lins Guerra e José Gilvan de Moura, sendo reprovado por maioria simples dos vereadores presentes.

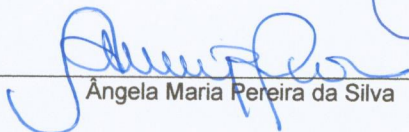
Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei 112/2013**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o qual *Concede reajuste ao salário-base dos cargos efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências*. Colocado o referido projeto em 2ª (segunda) discursão, se prontificou a discutir o vereador Carlos Marduque Silva Duarte. Passado o momento de discursão, o Projeto de Lei foi colocado em 2ª (segunda) votação, e o projeto foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

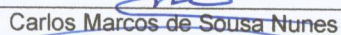


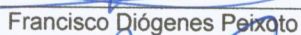
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Passou-se para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**. E por não ter mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão e convidou a todos os presentes a comparecerem a próxima.

Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente


Ângela Maria Pereira da Silva


Carlos Marcos de Sousa Nunes


Francisco Diógenes Peixoto


Francisco Holanda Craveiro


João Torres de Moura Filho


José Gladis de Lima Bandeira

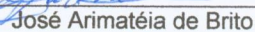

José Gilvan de Moura


Antônio Mauro da Costa


Carlos Marduque Silva Duarte


Francisco Jussier Baltazar Costa


Geneziand de Sousa Martins


José Arimatéia de Brito


José Lins Guerra


Sebastião Maia de Andrade